



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

**EDITAL Nº 73/2016**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no desempenho de suas atribuições institucionais, com fundamento no art.37, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c artigo 105, Parágrafo único da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a divulgação no sítio eletrônico [www.mpce.mp.br/nuge/nuge.asp](http://www.mpce.mp.br/nuge/nuge.asp) e no Diário da Justiça do dia 13/03/2015 do resultado final da Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado do Ceará, certame público regido pelo Edital nº 080/2014;

**CONSIDERANDO** o credenciamento dos candidatos habilitados pelo Conselho Superior do Ministério Público, conforme determina o Art. 105 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

**RESOLVE** convocar os candidatos habilitados da 2ª Unidade Regional, relacionados na tabela I, **para comparecerem no endereço indicado na tabela II e manifestarem interesse em assumir as atividades de estágio na Promotoria de Justiça da Comarca citada na referida tabela, através da entrega de formulário padrão, disponível no sítio do MP-CE, devidamente preenchido, no prazo de 72 (setenta e duas) horas da publicação oficial deste edital.**

**Tabela I - Candidatos habilitados na 2ª Unidade Regional – Sede Iguatu**

Classificação	Candidato(a)
4º	IZADORA BEZERRA DOS SANTOS
16º	MARIA IZABEL DE LIMA FIUZA
20º	MAYKSON ALVES CLEMENTE
21º	RAIARA COSTA SILVA GRANJA
23º	BRENO CHAVES FLORENTINO
24º	ÉRIKA TATIELLE FERREIRA LIMA DE ALMEIDA
25º	ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
26º	RENAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA
29º	CINTHYA RAQUEL SANTOS DA SILVA

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

30°	FERNANDA CARLA BEZERRA NOBRE
33°	FRANCISCA DANIELLE ALVES NOGUEIRA
34°	ANNA LARISSY FRANCELINO ROLIM
35°	FILIPE OLIVEIRA DA COSTA
37°	WRIALLE YUGO BEZERRA CALDAS
38°	ANTONIO ROBSON PEDROZA OLINDA
39°	EMYLLY CARDOSO OLIVEIRA
40°	ÁDRIA OLIVEIRA DA SILVA
41°	DANIELY DE PINHO OLIVEIRA
42°	MATEUS FERNANDES DANTAS DE SOUZA
43°	JACQUELINE JUASSARA MARTINS DE OLIVEIRA
44°	MARIA LIA CHAVES CUSTÓDIO PEDROSA
45°	ESDRA ALVES UCHOA
46°	ANA LARISSA GONÇALVES VITURINO
47°	ANA CAMILA DE OLIVEIRA
48°	DEBORA BEZERRA LEITE
49°	VIRGÍNIA CHAVES DA SILVA
50°	MORGANA MARIA ALVES BATISTA
51°	MARIA MARINA DE CARVALHO LIMA
52°	LUCAS PALMEIRA DANTAS
53°	MARIA NAZARE UCHOA GOMES
54°	MARIA RENATA FERREIRA MACHADO
55°	PEDRO HENRIQUE LIMA DE MELO
56°	MARA DE OLIVEIRA PEREIRA
59°	JEFFERSON VINICIUS SOUSA BEZERRA
60°	JONNAS ENNIO ALVES DA SILVA

**Tabela II - Endereços para apresentação**

<b>Comarca</b>	<b>Locais de Apresentação e Lotação</b>	<b>Vagas</b>
Baixio	Praça dos Três Poderes, s/n – Centro Lotação: <b>Promotoria de Justiça da Comarca de Baixio</b>	1
Parambu	Rua Luis Moreira Lima, s/nº - Horácio Alves Noronha Lotação: <b>Promotoria de Justiça da Comarca de Parambu</b>	1
Umari	<b>Praça dos Três Poderes , S/N – Centro – Baixio</b> Lotação: <b>Promotoria de Justiça da Comarca Vinculada de Umari</b>	1

Ressaltamos que os candidatos que não manifestarem interesse em exercer suas atividades nas Comarcas acima descritas, não perderão o direito de convocação para as demais comarcas da respectiva Unidade Regional, na ocasião de surgimento de vaga, permanecendo, portanto, na classificação original.



## **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

### **NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

Os candidatos que possuírem os requisitos exigidos no edital do certame assumirão respeitando, criteriosamente, a classificação geral da Unidade Regional.

Os candidatos que assumirem as vagas ofertadas neste edital somente poderão requerer remoção para qualquer comarca pertencente à Unidade Regional, após convocação do último classificado da respectiva unidade, no surgimento de vaga ou através de permuta.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de Outubro de 2016.

**PLÁCIDO BARROSO RIOS**  
**Procurador-Geral de Justiça**